

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 967/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 478, de 8 de julho de 2022, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Instituto Educacional e Psicopedagógico Sena Figueredo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Manoel Rodrigues da Silva, 170, B. José Brandão, em Caeté, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 14/07/2022